



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 14/2026

Sessão Ordinária 31/08/2026

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026) nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, às vinte horas realizou-se a sessão ordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do Vereador Laércio Brun. Aberta a sessão, o Presidente solicitou que todos se colocassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente procedeu à chamada nominal dos Vereadores pela ordem: Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Janaíne Olívio, Seleni Fatima Bortolini e Welison José Valduga, constando a presença de todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocada a palavra à disposição, nenhum Vereador se manifestou. Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se para o grande expediente sendo a palavra franqueada pelo tempo regimental de cinco minutos, não havendo qualquer manifestação. Em seguida, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e não tendo sido encaminhado nenhum projeto pelo Poder Executivo passou-se imediatamente a matéria do Poder Legislativo. O Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 020/2026: "Que o Poder Executivo Municipal promova a conclusão dos serviços na propriedade do Sr. Claudir Bonatto, especialmente mediante a colocação dos tubos de concreto e a execução dos serviços de aterramento e regularização do solo ao redor dos tubos, adotando as providências necessárias para a finalização da obra e para que a família possa utilizar adequadamente o poço existente na propriedade para fins de consumo próprio, observadas as condições técnicas e sanitárias pertinentes". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Jandir e Welison desejaram manifestar-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Ato posterior, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da Indicação nº 021/2026: "Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a regularização do Cemitério Municipal de Ponte Preta/RS, proporcionando condições adequadas, dignas e seguras para a realização de sepultamentos, independentemente de credo ou convicção religiosa, assegurando aos munícipes um espaço público apropriado para o sepultamento de seus familiares e entes queridos". O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Laércio e Welison manifestaram-se. Posto a Indicação em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Passou-se a para os esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos, sendo que os Vereadores Gelson, Jandir, Welison e Laércio manifestaram-se. Após, isso, o Presidente fez suas considerações finais. Em seguida, em nome de Deus declarou encerrada a sessão, convocando os Vereadores para a próxima reunião que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2026, às vinte (20hs) horas.

APROVADO em 14/09/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Vereador LAÉRCIO BRUN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador Carubla Paula Zukwoski

1º Secretária

APROVADO em 14/09/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS